

Autos do processo GEDOC nº 20.14.0001.0006210/2025-66

Requerente: Departamento de Apoio Administrativo (DAA) da Procuradoria Geral de Justiça.

Requerido: Diretoria Geral.

Assunto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2026.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Retornam os autos contendo o Estudo Técnico Preliminar, que ratifica a viabilidade da contratação pretendida, assim como o Termo de Referência e o mapa de Gerenciamento de riscos.

Após análise, considerando a clareza, precisão, justificativas e a adequação da solução apresentada, autoriza-se o prosseguimento do feito, nos termos do Art. 35, XV, Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.

Assim, encaminhem-se os autos ao Departamento Financeiro (DEFIN) para classificação da despesa. Em seguida, remetam-se à unidade demandante para inclusão do pedido de compra no sistema E-jade e, ato contínuo, ao Departamento de Aquisições (DAQ) para as providências relativas ao processo de contratação.

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS

Diretora-Geral em Substituição legal

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

